



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **119**/2019

Data do Protocolo: 04/04/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 06/05/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, dando nova denominação à cadeira de representante das áreas culturais no Conselho Municipal de Cultura.



FLS.	02
PROC.	157/19
C.M.	45

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0086/2019

Em 01 de abril de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, e dá outras providências.

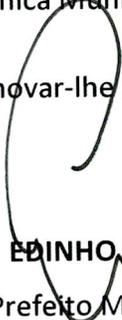
Trata de alteração na denominação da cadeira de representantes da Sociedade Civil “cultura popular urbana”, disposta no art. 4º, II, “j”, da Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, para a nova denominação, “cultura hip hop”. O Conselho Municipal de Cultura entende que a nova redação proporcionará maior adequação à proposta e função desenvolvidas pela representação, nos termos de ofício em anexo.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

1638 04/04/2019 003571 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular -

FLS.	03
PROC.	157/19
C.M.	<i>[Handwritten Signature]</i>

OFÍCIO SMPPP CC Nº 0117/2019

Em 11 de Março de 2019

A
Ilustríssima Senhora
MARINA RIBEIRO DA SILVA
MD. Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Senhora Coordenadora:

Com os nossos cordiais cumprimentos, através do presente encaminhamos a Vossa Senhoria a solicitação de alteração na denominação da cadeira de representantes da Sociedade Civil "**Cultura Popular urbana**" (LEI Nº 8.949, De 28 de abril de 2017, Art 4º, II Representantes Sociedade Civil, j) para a nova denominação "**Cultura Hip Hop**".

Essa solicitação foi feita pelo próprio Conselho Municipal de Cultura e encaminhada através de ofício pelo Presidente Márcio Pontes à Casa dos Conselhos Municipais no dia 28/02/2019.

No aguardo de um pronunciamento a respeito, agradecemos a atenção dispensada e renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
ALCINDO SABINO DOS SANTOS
Coordenador Executivo de Participação Popular

[Handwritten Signature]
Vinicius H. B. Soler
Gerente de Casa dos Conselhos Municipais

FLS.	04
PROC.	157/19
C.M.	B

Araraquara, em 28 de fevereiro de 2019.

À
Casa dos Conselhos Municipais
Araraquara – SP

REF.: NOVAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO/ RENOMINAÇÃO DE ÁREA

Prezados Senhores,

Em acordo com as últimas reuniões do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara e sob vigência de seu Regimento Interno, vimos por meio desta solicitar que sejam realizadas, em caráter de urgência, novas eleições para as seguintes cadeiras deste conselho que se encontram vagas:

DANÇA – Titular e Suplência

MÚSICA – Suplência

TEATRO – Suplência

CIRCO – Suplência

CAPOEIRA – Titular e Suplência

PATRIMONIO FOLCORICO POPULAR – Titular e Suplência

ASSOCIAÇÕES DE PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES POPULARES – Titular e Suplência

Este Conselho ainda solicita que a cadeira “CULTURA POPULAR URBANA”, seja renomeada a partir desta data para “CULTURA HIP HOP”.

Sendo estes os assuntos deliberados por este Conselho, solicitamos as devidas providências.

Cordialmente,



Márcio Pontes

Presidente
Representante Área de Teatro
Conselho Municipal de Cultura
Araraquara - SP



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROC.	157/19
C.M.	AB

PROJETO DE LEI Nº

119 / 2019

Altera dispositivo da Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º.....

II -

j - 1 (um) representante da área de cultura hip hop;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLS.	06
PROC.	157/19
C.M.	18

DESPACHOS

Processo nº 157/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, a fim de definir corretamente o rito de sua tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 04 ABR 2019	Prazo para apreciação: 06 MAI 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 – Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 04 de abril de 2019.

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente técnico legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 05 ABR. 2019

TENENTE SANTANA

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 09 ABR. 2019

Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação para elaboração da redação final.

Araraquara, 09 ABR. 2019

Presidente



PARECER Nº

166

/2019

Projeto de Lei nº 119/2019

Processo nº 157/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, dando nova denominação à cadeira de representante das áreas culturais no Conselho Municipal de Cultura.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

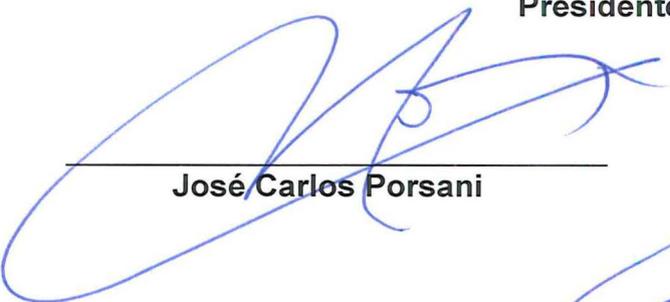
É o parecer.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor, para manifestação.

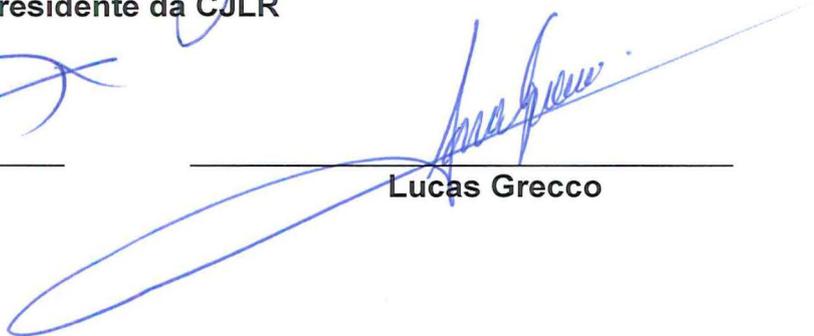
Sala de reuniões das comissões, 05 ABR. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e
Proteção ao Consumidor

Tema	008
Proc.	157/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

005

/2019

Projeto de Lei nº 119/2019

Processo nº 157/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, dando nova denominação à cadeira de representante das áreas culturais no Conselho Municipal de Cultura.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 05 ABR. 2019

Roger Mendes
Presidente da CCEPC

Zé Luiz (Zé Macaco)

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 009
Proc. 157/2019
Resp. [Signature]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 09 de abril de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 119/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 119/2019

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º
II
.....
j - 1 (um) representante da área de cultura hip hop.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 09 ABR. 2019

[Signature]
Paulo Landim
Presidente da CJLR

[Signature]
José Carlos Porsani

[Signature]
Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 09 ABR. 2019
[Signature]
Presidente



Folha	010
Proc.	157/2019
Resp.	<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 093/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 119/2019

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º
II -
j - 1 (um) representante da área de cultura hip hop.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019
(dois mil e dezenove).

[Handwritten Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	011
Proc.	157/2019
Resp.	

Ofício nº 049/2019-DL

Araraquara, 10 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 09 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
090/2019	039/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano via pública do Município.
091/2019	055/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Enfermeira Obstetra e da Obstetiz, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, e dá outras providências.
092/2019	062/2019	Vereadora Thainara Faria	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Jornada Legislativa, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências.
093/2019	119/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.
094/2019	120/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina “Professor Joaquim Ferreira Vieira” a sede do Centro Dia para Pessoa com Deficiência do Município de Araraquara.
095/2019	122/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
096/2019	078/2019	Vereador Paulo Landim	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Folia de Reis”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de janeiro, e dá outras providências.
097/2019	116/2019	Vereador Paulo Landim	Denomina Área de Lazer George Washington Rocha próprio público do Município.
098/2019	121/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe, no âmbito do Programa “Araraquara contra a Dengue”, sobre a gratificação especial de desempenho dos guardas civis municipais e dos agentes de fiscalização, no exercício da fiscalização das normas de posturas municipais, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 12
Proc. 157/2019
Resp. (Assinatura)

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 157/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

(Assinatura)
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
902	04/04/2019	084/19	902/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9517	03/04/2019	067/19	011/19
9518	03/04/2019	077/19	012/19
9519	03/04/2019	073/19	049/19
9520	03/04/2019	076/19	010/19
9521	03/04/2019	069/19	016/19
9522	03/04/2019	078/19	014/19
9523	03/04/2019	068/19	013/19
9524	04/04/2019	089/19	133/19
9525	09/04/2019	085/19	015/19
9526	09/04/2019	086/19	017/19
9527	09/04/2019	088/19	054/19
9528	09/04/2019	087/19	037/19
9529	10/04/2019	093/19	119/19
9530	10/04/2019	094/19	120/19
9531	10/04/2019	095/19	122/19
9532	10/04/2019	098/19	121/19
9533	17/04/2019	111/19	153/19
9534	17/04/2019	103/19	140/19

15:15 03/05/2019 084565 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

mr



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 13
Proc. 157/2019
Resp. BR

9535	17/04/2019	104/19	142/19
9536	18/04/2019	105/19	143/19
9537	18/04/2019	106/19	144/19
9538	23/04/2019	092/19	062/19
9539	23/04/2019	096/19	078/19
9540	23/04/2019	090/19	039/19
9541	23/04/2019	097/19	116/19
9542	23/04/2019	091/19	055/19
9543	24/04/2019	123/19	123/19
9544	24/04/2019	116/19	154/19
9545	24/04/2019	117/19	155/19
9546	24/04/2019	118/19	156/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.529

De 10 de abril de 2019

Autógrafo nº 093/19 – Projeto de Lei nº 119/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 09 (nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

II -

j - 1 (um) representante da área de cultura hip hop.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).